

**Processo Nº: 2024-WP1K5**  
**Pregão Eletrônico Nº:07/2024**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2024, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTENSÃO/RENOVAÇÃO DE GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO DE HARDWARE E SOFTWARE, REMOTO E PRESENCIAL, EM TEMPO INTEGRAL, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS DO FABRICANTE DELL QUE CELEBRAM A COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CETURB/ES E A EMPRESA YES WAY COMÉRCIO DE SOLUÇÕES AVANÇADAS DE INFORMÁTICA LTDA.**

**A COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CETURB-ES**, Empresa Pública Estadual, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 28.503.894/0001-51, com sede na Av. Jerônimo Monteiro, nº 96, Ed. Das Repartições Públicas, 5º, 6º e 7º andar, Centro, Vitória-ES, CEP: 29010-002, representada legalmente pelo seu Diretor Presidente, Sr. **Marcelo Campos Antunes**, brasileiro, advogado, portador do CPF nº 031.711.177-97 e da Carteira de Identidade nº 1.138.153 – SSP/ES, e o Sr. **Fábio Gomes de Aguiar**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.955.417-02, portador da Carteira de Identidade nº 1.026.314 – SSP/ES, Diretor Administrativo e Financeiro, e do outro lado, a empresa **YES WAY COMÉRCIO DE SOLUÇÕES AVANÇADAS DE INFORMÁTICA LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede à Rua Dr. Mario Totta, 838, sala 301, Tristeza, Porto Alegre/RS, CEP: 91920-130, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.445.986/0001-39, neste ato representada pela Sra. **Andrea Ferreira Fossati Mazui**, brasileira, casada, Especialista em Licitação, portadora do CPF nº 960.823.050-00 e da Carteira de Identidade nº 5077964756 SSP-RS, ajustam o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTENSÃO/RENOVAÇÃO DE GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO DE HARDWARE E SOFTWARE, REMOTO E PRESENCIAL, EM TEMPO INTEGRAL, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS DO FABRICANTE DELL**, por execução indireta, em regime de empreitada por preço global, nos termos da Lei nº 13.303/2016 e do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CETURB/ES – RILC, de acordo com os termos do **Processo nº 2024-WP1K5** e do **Pregão Eletrônico Nº 07/2024**, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição, juntamente com a Proposta apresentada pela CONTRATADA datada de 08/07/2025, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas

(27) 3232-4500

coturb@ceturb.es.gov.br

www.ceturb.es.gov.br

que contrariem as disposições deste CONTRATO, que se regerá pelas Cláusulas Seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL**

**1.1** - Na forma do presente aditivo, fica prorrogado o prazo contratual, por mais 06 (seis) meses, iniciando-se em 12/07/2025 e findando-se em 11/01/2026.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CONSIDERAÇÕES**

**2.1** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo para que produza seus efeitos legais.

Vitória/ES, 10 de julho de 2025.

**COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CETURB/ES  
CONTRATANTE**

**YES WAY COMÉRCIO DE SOLUÇÕES AVANÇADAS  
DE INFORMÁTICA LTDA  
CONTRATADA**

(27) 3232-4500

ceturb@ceturb.es.gov.br

www.ceturb.es.gov.br

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**MARCELO CAMPOS ANTUNES**  
DIRETOR PRESIDENTE  
DP - CETURB - GOVES  
assinado em 11/07/2025 09:43:24 -03:00

**FÁBIO GOMES DE AGUIAR**  
DIRETOR ADM.E FINANCEIRO  
DAF - CETURB - GOVES  
assinado em 11/07/2025 10:31:35 -03:00

**ANDREA FERREIRA FOSSATI**  
CIDADÃO  
assinado em 10/07/2025 23:51:31 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 11/07/2025 10:31:35 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por GIOVANNA DEMARCHI ROSA (ASSESSOR LICITAÇÕES CONTRATOS - GERAD - CETURB - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-4BPT1T>

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO****Contrato** Nº: 096/2023**Contratante:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES**Processo E-Docs Nº:** 2023-5PBB6**Forma de Contratação:** EDITAL RDC ELETRÔNICO Nº 006/2023**Contratado:** VIABRÁS ENGENHARIA LTDA**ID CiudadES/TCE-ES:** 2023.500E0100014.01.0029**CNPJ:** 00.638.595/0001-05

**Objeto:** a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 096/2023 por mais 30 (trinta) dias, a contar de 11/07/2025, conforme autorização prevista na sua Cláusula Oitava, o previsto no artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/93, e mediante autorização do ordenador de despesas, conforme justificativas e novo cronograma em anexo que passam a fazer parte do referido contrato. Em razão da prorrogação de prazo previsto no presente instrumento aditivo, a vigência do Contrato nº 096/2023 ora aditado, que se encerraria aos 10/07/2025, passará a se encerrar em 10/08/2025.

**Assinatura:** 10/07/2025DÉCIO CRUZ OLIVEIRA  
DIRETOR EXECUTIVO GERAL**Protocolo 1590313****EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO****Contrato** Nº: 048/2024**Contratante:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES**Processo E-Docs Nº:** 2021-D3PR2**Forma de Contratação:** EDITAL RDC ELETRÔNICO Nº 027/2023**Contratado:** CONSÓRCIO MG CASTELO**ID CiudadES/TCE-ES:** 2023.500E0100014.01.0117**CNPJ:** 55.314.408/0001-20

**Objeto:** a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 048/2024, por mais 180 dias, a contar de 06/10/2025 e do prazo de execução por mais 35 dias, contar de 15/07/2025, conforme autorização prevista na sua Cláusula Oitava e no previsto no artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/93, mediante autorização do ordenador de despesas, conforme justificativas e novo cronograma de execução em anexo e que passam a fazer parte do referido contrato. Em razão da prorrogação de prazo previsto no presente instrumento aditivo, a vigência do Contrato nº 048/2024 ora aditado, que se encerraria aos 05/10/2025, passará a se encerrar em 03/04/2026.

**Assinatura:** 11/07/2025DÉCIO CRUZ OLIVEIRA  
DIRETOR EXECUTIVO GERAL**Protocolo 1590805****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO****Contrato** Nº: 108/2023**Contratante:** DER-ES**Processo Nº:** 2022-JTFJ7**Forma de Contratação:** SO LPI Nº 009/2023**Contratado:** RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA**ID. CiudadES/TCEES:** 2023.500E0100014.08.0009**CNPJ:** 30.090.575/0001-03

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo e qualitativo, ao Contrato nº 108/2023, no percentual de 5,46%, sendo que houve 8,36% de acréscimos de serviços e 2,90% de supressão, conforme cláusulas 37, 38, 39 e 40 das Condições Gerais do Contrato c/c cláusula CGC 52.1 das Condições Particulares do Contrato.

**Valor:** R\$ 125.345.290,91

**Dotação Orçamentária:** Exercício Financeiro 2023 - Programas de Trabalho 10.35.201.26.782.0056.5473 - Elemento Despesa 4.4.90.51 - R\$ 0,00. Exercício Financeiro 2024 - Programas de Trabalho 10.35.201.26.782.0056.1141 - Elemento Despesa 4.4.90.51 - R\$ 42.513.778,31. Exercício Financeiro 2025 - Programas de Trabalho 10.35.201.26.782.0056.1141 - Elemento Despesa 4.4.90.51 - R\$ 68.697.568,19. Exercício Financeiro 2026 - Programas de Trabalho 10.35.201.26.782.0056.1141 - Elemento Despesa 4.4.90.51 - R\$ 4.701.451,29. Exercício Financeiro 2027 - Programas de Trabalho 10.35.201.26.782.0056.1141 - Elemento Despesa 4.4.90.51 - R\$ 4.701.451,29. Exercício Financeiro 2028 - Programas de Trabalho 10.35.201.26.782.0056.1141 - Elemento Despesa 4.4.90.51 - R\$ 4.731.041,83.

**Assinatura:** 11/07/2025DÉCIO CRUZ OLIVEIRA  
DIRETOR EXECUTIVO GERAL - DER/ES  
**Protocolo 1590821**

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

**PORTARIA Nº 054/2025**

O Diretor Presidente da Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES, no uso de suas atribuições legais constantes do Regimento Interno em vigor,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **Ramon Martins de Souza** para o Cargo Comissionado de Assessor Especial 3, referência CCE-05, a partir da data de publicação desta Portaria.

Vitória, 11 de julho de 2025  
MARCELO CAMPOS ANTUNES  
Diretor Presidente**Protocolo 1591216****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2024****Contratante:** CETURB/ES.**Contratada:** YES WAY COMÉRCIO DE SOLUÇÕES AVANÇADAS DE INFORMÁTICA LTDA.**Processo nº:** 2024-WP1K5

**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTENSÃO/RENOVAÇÃO DE GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO DE HARDWARE E SOFTWARE, REMOTO E PRESENCIAL, EM TEMPO INTEGRAL, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS DO FABRICANTE DELL.

**Modalidade de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 07/2024.

**Da Prorrogação:** Fica prorrogado o prazo contratual por 06 (seis) meses, iniciando-se em 12/07/2025 e findando-se em 11/01/2026.

Vitória/ES, 11 de julho de 2025.  
MARCELO CAMPOS ANTUNES  
Diretor Presidente**Protocolo 1590598**



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 14/07/2025 07:20:49 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por KELLY CRISTINA PINTO DE AMORIM (SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECEX - CETURB - GOVES)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-T224S8>